



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 310/2022

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art. 2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PEDAGOGO-SEDE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
48º	679	DANIELLE DA SILVA MUNIZ	46

MONITOR DE CRECHE

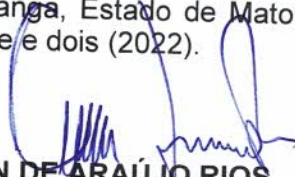
CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
73º	270	AMANDA VITORIA VAILANT RIBEIRO	44

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br



Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Dispensa de Licitação nº 003/2022 para a Contratação de Advogado para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica ao PREVIAP, autorizando a contratação através da profissional JULLY FRANCIELE RUELIS, OAB/MT nº 18.164, no valor de R\$ 30.000,00 e demais resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei.

Apiacás - MT, 02 de junho de 2.022.

LUAN LUIS MATOS ZAGLI

Diretor Executivo do PREVIAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

O Município de Araguainha – MT torna público aos interessados o resultado da licitação realizada no dia **15 / 06 / 2022, às 10h00min**, na sede da Prefeitura, à Rua Bahia, Nº. 430 – Centro, Sala de Licitações, licitação na modalidade **Pregão Presencial 004/2022**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO DE CIMENTO PARA PAVIMENTACAO EM CONCRETO E PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE DE CARGA (CIMENTO), CONFORME TERMO DE CONVENIO 0861-2021 - SINFRA/MT E PROJETO BASICO, ANEXO I DO EDITAL**. As Empresas vencedoras foram: **JOAO PAULO SEVERINO DA SILVA – ME, CNPJ: 19.038.204/0001-40**.

Araguainha – MT, 15 de Junho de 2022.

JOSE CARLOS NAVES GONÇALVES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º313/2022**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PEDAGOGO-SEDE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
49º	1562	MARICIRLENE COSTA DA SILVA	45

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 354/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Elétrico, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. A realização do certame será no dia 04 de julho de 2022, às 09h30min (horário de Brasília).O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e...> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço gov.br/compras ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 20 de junho de 2022.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º310/2022**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

Considerando, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Considerando, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1.º - Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PEDAGOGO-SEDE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
48º	679	DANIELLE DA SILVA MUNIZ	46

MONITOR DE CRECHE

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
73º	270	AMANDA VITORIA VAILANT RIBEIRO	44

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREVIARA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA Nº 028-2022 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 028/2022.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora Sra. Sueli Petreli Nunes da Costa”.

A Diretora Executiva do **PREVIARA**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II” e “III”, da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de julho de 2005, Art. 53, inciso “III”, alínea “a” da Lei Complementar n.º 135/92, de 08 de maio de 1992 Art. 90, “I”, “II”, “III”, da Lei Municipal n.º 636/2005, de 03 de junho de 2015.

Resolve,

Art. 1.º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** a servidora **Sra. Sueli Petreli Nunes da Costa**, portadora do RG n.º 0683683-6 - SSP/MT, inscrita no CPF n.º 460.306.201-00 e Título de Eleitor n.º 000084561856, Zona “041”, Seção “0002”, efetiva no cargo de Assistente Legislativo, Nível “35”, Classe “A”, lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Araputanga, com matrícula n.º 002, contando com um total de 12.730 dias, ou seja, 34 (trinta e quatro) anos 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, **com proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIARA nº 2022.06.0001, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 07/06/2022, revogadas as disposições em contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Araputanga – MT, 14 de junho de 2022.

MARIONY SOARES DE OLIVEIRA

Diretora Executiva

Previara**HOMOLOGO:**

RONALDO DE JESUS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. Enilson de Araújo Rios, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de Contratação de Empresa Jurídica para Serviço de Reestruturação de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, atendendo ao setor de Recursos Humanos de acordo com as demandas e entendimentos das legislações e realidades administrativas atuais com as devidas recomendações do TCE/MT, mediante o valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação n.º 021/2022, com fulcro nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 20 de junho de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO 017/2022

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO 017/2022**TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO N.º001/2021**

EDERSON FIGUEIREDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE AS NORMAS CONSTITUCIONAIS VIGENTES, E:

Considerando a necessidade em caráter de urgência e excepcional para atender o interesse público, resolve;

CONVOCAR

Art. 1.º Os candidatos abaixo relacionado, classificado no Teste Seletivo Simplificado homologado por meio do Decreto 024/2021 de 30 de abril de 2021, devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Arenópolis/MT, em 03 de maio, para comparecerem no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, das 07h00m às 13h00m, apresentarem os seguintes documentos e marcarem seus exames pré admissional, junto ao RH da prefeitura municipal de Arenópolis MT, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, n.º 105/E, Bairro Vila Nova, CEP 78.420-000, Arenópolis MT:

I – RG e CPF/MF,

II - Certidão de Nascimento ou Casamento,

III - Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Crimes eleitorais,

VI - Carteira de reservista, se do sexo masculino,

V - Comprovante de endereço atual,

VI - Comprovante do grau de escolaridade referente ao cargo pleiteado,

VII - Carteira de trabalho, cartão ou documento oficial expedido pela instituição competente constando o cadastro de PIS/PASEP,

VIII – Certidão de nascimento de filhos menores;